PROCESSO	SEI: 00176.000206/2024-11
INTERESSADO	Gerência de Estratégia
ASSUNTO	Abertura de Conta Contábil

DELIBERAÇÃO Nº 005/2024 – CAURS/PLEN/CPFI

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através no Microsoft teams, no dia 06 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de abertura de contas de serviços de remuneração de serviços pessoais e contas de diárias no centro de custos de qualidade de ensino para a correta execução da despesa nos projetos aprovados conforme PA 2024;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Pela abertura de contas conforme abaixo:

a. No centro de custos **4.03.53 - Projeto Especial Qualidade de Ensino**– abertura de conta, remuneração de serviços pessoais, diárias de conselheiros e convidados, indenização pela participação em órgãos de deliberação coletiva, auxílio participação remota e despesas com locomoção.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS, para conhecimento do Plenário do CAU/RS.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 06 de fevereiro de 2024

409ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausên.**
Coordenador	Marcelo Arioli Heck	X			
Coordenador-Adjunto	Fausto Henrique Steffen	X			
Membro	Manderpool Cardoso Damasio	X			
Membro	Mayara Godoi Damian	X			
Membro	Marta Kessler	X			

Histórico da votação:

409ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CAU/RS
Data: 06/02/2024
Matéria em votação: ABERTURA DE CONTA CONTÁBIL
Resultado da votação: Sim (5) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0), **Total** (5)

Impedimento/suspeição: (0)
Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): MARCELO ARIOLI HECK
Assessoria Técnica: CHEILA CHAGAS E VICTOR DE LEMOS

Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DE LEMOS SILVA**, **Assessor(a) Operacional**, em 09/02/2024, às 11:08, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARIOLI HECK**, **Coordenador(a)**, em 16/02/2024, às 16:19, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **51FEAA38** e informando o identificador **0160240**.